



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.803, DE 22 DE MAIO DE 2025

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 100.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.550, DE 22 DE MAIO DE 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.550, de 22 de maio de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica realizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposição e transferência de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1 Fonte: 01 100.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00 27.812.0021.2.061 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 821 Fonte: 01 100.000,00

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo